



Prefeitura Municipal de Porto União

DECRETO Nº 623, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

II- JIAN CARLOS MALAGUTTI, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;

III- GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

IV- 1º Suplente: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

V- 2º Suplente: TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





Prefeitura Municipal de Porto União

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pelo Servidor Jian Carlos Malagutti, e terá como membros: Graciele Carla Bordignon Rodrigues, Vinícius André Makiak e Tatiane Parizotto.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.


Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 380, de 16 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 187/2019

Porto União, 07 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Continuar a ser analisado pelo setor financeiro e também por quem se segue e

Diante do parecer favorável anexado, o pedido é 10/10/19

Não há óbice ao deferimento do pedido, tendo em vista a previsão na legislação vigente.
Juliana M. Junz
09/10/19

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, inscrito sob o CNPJ nº 03.887.256/0001-50.

Para prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos previstos na Resolução nº 09/2019 em anexo, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviços.

Obs.: Processo licitatório vigente vence em 31/12/2019.

Valor previsto: R\$ 500.000,00 anual.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Dr. M. Junz
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Prazo previsto: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

RESOLUÇÃO Nº 09/2019.

Atualiza a listagem de procedimentos e consultas médicas, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, Sr. GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções do CISAMURC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução nos seguintes termos:

Considerando os procedimentos médicos realizados pelo Centro de Diagnósticos por Imagem Dr. Oswaldo Segundo de Oliveira e demais consultas/procedimentos prestados por empresas terceirizadas;

Considerando que o CISAMURC tem por objetivo assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população dos municípios consorciados, diante da elevada demanda apresentada ao sistema único de saúde;

Considerando que os municípios consorciados são entidades mantenedoras das despesas decorrentes do referido Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado e a necessidade de atualizar o rol dos procedimentos realizados através deste consórcio e seus respectivos valores, resolve:

Art. 1º - Atualizar a listagem de procedimentos e consultas médicas conforme anexo I da presente resolução, conforme valores especificados na presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 28 de maio de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
CO:03887256000150
Dados: 2019.06.06 16:36:36 -03'00'

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal de Canoinhas
Presidente do CISAMURC





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ANEXO I

Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - CISAMURC

Relação de Códigos por Procedimentos

ANÁLISES CLÍNICAS

Table with 3 columns: Procedure Name, Code, and Value. Lists various clinical tests such as 'A FRESCO, EXAME', 'ÁCIDO 5-HIDROXI-IDOL-ACÉTICO', etc., with their respective codes and values.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
 Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



CINAME 00

ANTI-CCP	0202030946	92,19
ANTI-RNP IMUNODIFUSÃO (Idi) DUPLA	9018700	24,54
ANTI-RNP, ELISA	0202030326	22,41
ANTI-Ro/SSA - IMUNODIFUSÃO (Idi) DUPLA	9018786	22,41
ANTI-Ro/SSA, ELISA	9018778	22,41
ANTI-Sm	0202030342	21,34
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	901172	90,69
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	901202	85,36
ANTITIREOGLOBULINA	9018816	34,14
APOLIPOPROTEÍNA A OU B, LIPOPROTEÍNA A (Lp a) E OU	9018824	16,01
ASLO-HEMÓLISE OU LÁTEX	9018808	4,91
B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA	9018832	3,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂM	9018867	3,20
BETA-2-MICROGLOBULINA	0202030113	24,54
BILIRRUBINAS TOTAL DIRETA E INDIRETA	9018859	2,40
BLASTOMICOSE, RFC, Idi, DUPLA OU CIE (CADA)	9018891	21,34
BRUCELA, Pesquisa	9019111	5,34
C1q, IDiR	9019170	88,56
CA 50	9014870	50,15
CA-125	9014888	61,35
CA-15-3	9014896	61,35
CA-19/9	9014900	46,63
CA-242	9015205	50,15
CA-72 4	9015213	61,35
CÁLCIO	0202010210	2,24
CÁLCIO IÔNICO	0202010228	3,73
CALCITONINA	0202060128	55,22
CÁLCULOS URINÁRIOS, EXAME QUALITATIVO	0202050130	3,20
CANDIDÍASE, RFC, Idi DUPLA OU CIE (CADA)	9015019	12,80
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	0202010023	9,07
CARBAMAZEPINA	0202070158	39,48
CARBOXIHEMOGLOBINA (PARA MONÓXIDO DE CARBONO DICL	0202070166	10,67
CARIÓTIPO	0202100014	388,00
CARIOTIPO BANDA G CARIOTIPAGEM	902985	494,00
CATECOLAMINAS LIVRES URINÁRIAS	9015116	24,54
CAXUMBA, ELISA (IgG IgM)	9014918	64,02
CEA-ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	0202030962	46,63
CÉLULAS LE	0202020410	12,80
CHAGAS, HA	9014926	16,01
CHAGAS, IFI - IgG	9014934	16,01
CHAGAS, RFC (MACHADO GUERREIRO)	9014942	16,01
CHLAMYDIA - IFI - (IgG e IgM), CADA	9014950	34,14
CHLAMYDIA, CULTURA, ELISA OU IFD (CADA)	9014969	32,01
CHUMBO	0202070174	19,63
CISTICERCOSE - HA	0202030415	16,01





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



CISTICERCOSE, ELISA	9014977	16,01
CISTINÚRIA, PESQUISA	9014985	3,20
CITOMEGALOVÍRUS - IgG - IFI ou IgM	9014993	26,68
CLEARANCE DE CREATININA	9015000	8,54
CLEARANCE DE URÉIA	9015027	8,54
COAGULOGRAMA, (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO D	9015035	16,01
COBRE	9015043	26,68
COLESTEROL (HDL)	0202010279	4,80
COLESTEROL FRAÇÕES (LDL, HDL, VLDL) INCLUI TRIGLIC	9015051	37,35
COLESTEROL TOTAL	0202010295	2,24
COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS)	0202010309	10,67
COMPLEMENTO C2	9015060	16,01
COMPLEMENTO C3, IDiR	0202030121	16,01
COMPLEMENTO C4, IDiR	0202030130	16,01
COMPLEMENTO CH-50, DOSAGEM	0202030067	16,01
COOMBS DIRETO	9015078	3,20
COOMBS INDIRETO - INCLUI O QUANTITATIVO	9015086	5,34
COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	0202040038	16,01
COPROPORFIRINAS (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	9015108	16,01
CORTISOL	0202060136	36,81
CORTISOL LIVRE	9015124	19,21
CREATINA	9015132	2,24
CREATININA	0202010317	2,24
CREATINO FOSFOQUINASE	0202010325	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	0202010333	24,54
CRESCIMENTO, HORMÔNIO	0202060225	26,68
CULTURA GERAL - COMPREENDENDO CITO-PARASITOLÓGICO	9015140	12,27
CULTURA PARA MYCROBACTERIUM	9015159	16,01
CULTURA, FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP OU YERSÍNIA E	9015167	12,27
CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLAE E ESC. COLI E	9015175	12,27
CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	0202080137	16,01
CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA	9015183	35,74
CULTURA, URINA, CONTAGEM DE COLÔNIAS, (TSA/QUANDO	9015191	12,27
CURVA GLICÊMICA (4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOS	0202010066	29,88
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	9015248	26,14
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)	9015256	22,41
DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	9015264	26,68
DEHIDROXI 1,25 - VITAMINA D	9015272	73,94
DETECÇÃO GENÉTICA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	902926	250,00
DESIDROGENASE LÁTICA	0202010368	6,40
DEZESSETE (17) CETOGÊNICOS (17-CGS)	9015280	13,87
DEZESSETE (17) CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CTS)	0202060055	13,87
DEZESSETE (17)ALFA-OH-PROGESTERONA (HIDROXIPROGEST	9015299	39,48
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0202030164	19,34
DOSAGEM COCAINA	902667	29,88



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



DOSAGEM MACONHA	902675	29,88
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0202030164	19,34
DOSAGEM DE ZINCO	0202070352	15,65
ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	0202010716	21,34
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	9015310	3,20
ERITROPOIETINA	9015329	80,03
ERROS INATOS DO METABOLISMO (PESQUISA DE AMINOACID	9015337	45,00
ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇÃO	9015345	16,01
ESTRADIOL	0202060160	24,54
ESTRIOL	0202060179	24,54
ESTRIOL URINÁRIO	9015353	25,61
ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	9015361	73,62
ESTROGÊNIOS TOTAIS E FRAÇÕES (URINA)	9015370	73,62
ESTRONA	0202060187	24,54
ETANOL	9015388	22,41
FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	0202030075	4,91
FATOR V, DOSAGEM	0202020207	256,08
FATOR VIII, DOSAGEM	0202020223	22,41
FENILALANINA, DOSAGEM	9015396	22,41
FENILCETONÚRIA, PESQUISA	9015400	19,21
FENITOÍNA	9015418	36,28
FENOBARBITAL	9015426	36,28
FERRITINA	9015434	29,88
FERRO SÉRICO	9015442	2,88
FIBRINOGÊNIO, DOSAGEM	9015450	17,07
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	9015469	15,90
FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA	0202010449	12,80
FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	9015477	7,47
FOSFATASE ALCALINA	0202010422	2,88
FOSFATASE ALCALINA COM FRAÇÃO OSSEA	9015485	106,70
FÓSFORO	9015493	2,24
FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	0202080137	16,01
GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ACIDO	902900	150,00
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	9015515	3,20
GASTRINA	9015523	24,54
GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE	9015531	19,21
GLICOSE	9015540	2,24
GLICOSE-6-FOSFATO DEHIDROGENASE (GGFD)	0202010481	22,41
GONADOTROFINA CORIÔNICA - HEMAGLUTINAÇÃO OU LÁTEX	9015558	10,40
GONADOTROFINA CORIÔNICA (BHCG), RIE, EIE, Quantitativo	0202060217	32,01
GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAN III)	0202040070	3,20
GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	9015566	4,80
HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM (CADA)	0202080218	32,01
HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	9015574	4,27
HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	9015582	16,01



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0202020444	19,21
HEMOGRAMA COMPLETO (ERITROGRAMA + AVALIAÇÃO DE PLA	9015590	4,80
HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS)	9015604	1,60
HEPATITE A - HAV - IgG, ELISA	0202030806	24,54
HEPATITE A - HAV - IgM, ELISA	9015612	24,54
HEPATITE B - HBcAc - IgG (ANTI-CORE IgG OU ACOREG)	9015620	28,81
HEPATITE B - HBcAc - IgM (ANTI-CORE IgM OU ACOREM)	9015639	18,14
HEPATITE B - HBcAc (ANTI HBe)	0202030644	24,54
HEPATITE B - HBcAg (ANTÍGENO "e")	0202030989	24,54
HEPATITE B - HBsAc (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE),	9015647	24,54
HEPATITE B - HBsAg (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) ELISA	0202030970	18,14
HEPATITE C - ANTI-HCV, ELISA	0202030679	49,08
HERPES SIMPLES - IgG, ELISA	0202030822	20,27
HERPES SIMPLES - IgM, ELISA	0202030854	29,45
HERPES ZOSTER - IgG, ELISA	0202030938	29,45
HERPES ZOSTER - IgM, ELISA	0202030849	29,45
HIV1 OU HIV2, ELISA, PESQUISA DE ANTICORPOS	0202030300	49,08
HLA	9015655	69,14
HOMOCISTEÍNA, DOSAGEM DA URINA	0202050262	24,54
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA)	9015663	201,66
HPV (VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO	9015671	117,37
IgE, TOTAL	9015680	21,34
IGF BP3 (PROTEÍNA LOGADORA DOS FATORES DE CRESCIM"50"0"0"0"0	9015698	56,02
IgG, IDiR	9015710	21,34
IgM, IDiR	9015701	21,34
INSULINA	0202060268	23,47
LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	9015728	23,47
LEPRA (HANSEN), PESQUISA DE (POR MATERIAL)	9015736	7,47
LEPTOSPIROSE - IFI OU ELISA - IgM	9015744	22,41
LEUCÓCITOS FECAIS, PESQUISA	0202040097	3,20
LEVEDURAS, PESQUISA	9015752	3,20
LIPASE	0202010554	2,40
LIPÍDIOS TOTAIS	9015760	3,20
LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS, HDL-COLE	9015779	26,68
LISTERIOSE - AGLUTINAÇÃO, POR ANTÍGENO	9015787	16,01
LÍTIO	0202070255	10,67
LUTEINIZANTE HORMÔNIO (LH)	9015795	15,95
MAGNÉSIO	0202010562	2,40
METANEFRIAS URINÁRIAS, DOSAGEM	9015809	20,27
METANOL	9015817	22,41
MICROALBUMINÚRIA (RIE, TURBID, NEFELOMETRIA)	9015825	24,54
MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - PCR	9015833	128,04
MONONUCLEOSE - MONOTESTE	9015841	10,67
MONONUCLEOSE, PAUL-BUNNELL DAVIDSOHN	9015850	10,67



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS	9015868	7,47
MUCOPROTEÍNAS	9015876	2,40
OXCARBAZEPINA, DOSAGEM	9015884	68,29
OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL, PESQUISA	9015892	5,34
PARASITOLÓGICO, MÍNIMO 3 MÉTODOS	9015906	3,20
PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA)	9015914	49,08
PEPTÍDIO C	9015922	29,88
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA	0202030512	100,00
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	9015930	5,34
PLAQUETAS, CONTAGEM	9015949	4,27
POTÁSSIO	0202010600	3,73
PROGESTERONA PLASMÁTICA	0202060292	25,61
PROLACTINA	0202060306	20,86
PROTEÍNA C (Antigênica e Funcional)	9019294	448,14
PROTEINA C FUNCIONAL	9015957	106,70
PROTEÍNA C REATIVA, Ultrassensível	0202030202	25,61
PROTEÍNA C REATIVA, TURBID. OU NEFELOMÉTRICA	0202030083	16,01
PROTEÍNA S (Antigênica e Funcional)	9019090	512,16
PROTEINA S FUNCIONAL	9015965	213,40
PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	0202010619	2,40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	0202010627	9,30
PROVA DO LAÇO	9015973	1,60
PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TS	9015981	52,76
PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	9015990	36,81
PSA LIVRE (INCLUI O PSA TOTAL)	9016007	49,08
RETICULÓCITOS, CONTAGEM	9016015	2,67
RETRAÇÃO DO COÁGULO, TESTE	9014624	1,60
ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	9014632	21,34
RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG, ELISA	0202030814	26,68
RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM, ELISA	0202030920	26,68
SANGUE OCULTO, PESQUISA	9014640	2,13
SARAMPO, ANTICORPOS IgG OU IgM ANTIVÍRUS DO (CADA)	0202030695	25,61
SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIOS SEXUAL	9014659	53,74
SÍFILIS - FTA-Abs-IgG	0202031128	34,14
SÍFILIS - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO, OU OUTRO C	0202031110	4,27
SÓDIO	0202010635	3,73
SOMATOMEDINA C	0202060322	49,08
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0202040151	3,20
T3 (TRIIODOTIRONINA)	0202060390	15,95
T3 LIVRE	9014667	20,86
T3 REVERSO	0202060039	47,85
T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	0202060373	15,95
T4L (TIROXINA LIVRE)	9014675	20,86
TBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA)	9014683	53,74
TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)	0202020070	1,60



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
 Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



TEMPO DE PROTROMBINA	0202020142	2,40
TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	0202020096	3,20
TEMPO DE TROMBINA	0202020126	2,40
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	0202020134	5,34
TESTOSTERONA LIVRE	0202060357	36,81
TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	25,61
TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	0202060365	34,14
TOXOPLASMOSE - RFC, HA	9014691	22,41
TOXOPLASMOSE -IFI-IgG e IgM (CADA)	9014705	22,41
TOXOPLASMOSE AVIDEZ	9900012	46,20
TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	9014713	53,74
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPART	0202010643	2,24
TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANIN	0202010651	2,24
TRANSFERRINA	0202010660	16,01
TRIGLICERÍDEOS	0202010678	3,20
TSH (TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO), TSH NEONATAL	0202110087	20,86
URÉIA	0202010694	2,24
VARICELA, IgG, ELISA OU IF	9014721	54,42
VARICELA, IgM, ELISA OU IF	9014730	54,42
VITAMINA A, DOSAGEM	9014748	76,82
VITAMINA B-12, DOSAGEM	0202010708	24,54
WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	0202031012	10,67
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	0202030296	204,86
WIDAL, REAÇÃO DE	9014756	8,54

ANATOMIA PATOLÓGICA

EXAME ANATOMOPATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO /PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PEÇA CIRÚRGICA	0203020030	26,89
EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 coletas)	0203010027	12,80
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0203010019	13,44
CITOLOGIA DE LÍQUIDOS	9014764	19,21

ANESTESIA

ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS ULTRASSONOGRÁFICOS	9014772	85,36
ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS TOMOGRAFIAS	9018670	128,04
ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS RESSONANCIA MAGNETICA	9018697	128,04

AUDIOLOGIA

AUDIOMETRIA TONAL VIA AÉREA E ÓSSEA C/TESTE DISCRIMINAÇÃO	901377	18,67
AUDIOMETRIA TONAL VIA AÉREA E ÓSSEA	901385	16,01



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	901393	10,67
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUER TÉCNICA)	9017461	26,68
TESTE DE PROCESSAMENTO AUDITIVO (BAT.COMPLETA)	901407	64,02
INSTÂNCIA ACÚSTICA	901415	18,67
TESTES SUPRALIMINARES: TONE DECAY/FOWLOER/SISI/TDT REGER (UNID.)	0211070335	6,40
TESTES VESTIBULARES C/PROVA CALÓRICA C/ELETRONISTAGMOGRAFIA)	9014551	42,68
TESTES VESTIBULARES C/VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA)	9014560	85,36
REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (SESSÃO)	9014578	16,01
PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	9014586	80,03
OTOEMISSÃO	9014594	26,68
INDICAÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL	9014608	21,34
AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	0211070033	21,34
GANHO DE INSERÇÃO	9014616	21,34

BIÓPSIAS

BIÓPSIAS DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	201010526	32,01
BIÓPSIA DE PÁLPEBRA (DERMATOLOGIA)	201010356	32,01
BIÓPSIAS DE PELE E PARTES MOLES	201010372	32,01
BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR (DERMATOLOGIA)	201010364	32,01
BIÓPSIA PUNÇÃO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE (DERMATOLOGIA)	0201010020	32,01
BIÓPSIA GUIADA POR RX, US, TC	9018654	261,20
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	0201010410	98,57
BIÓPSIA (ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA)	9015230	20,00

CARDIOLOGIA

ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	0211020036	30,03
ECOCARDIO COM DOPPLER	0205010032	194,75
ECO DOPPLER VERTEBRAL OU VASCULAR PERIFÉRICO	9018689	117,67
ECO DOPPLER CARÓTIDAS COM MAPEAMENTO	9018921	194,75
DOPPLER COLORIDO VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	901334	162,29
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (24HS)	901342	125,45
SISTEMA HOLTER	901350	117,67
TESTE ERGOMÉTRICO	0211020060	117,18

CINTILOGRAFIA

ABSORÇÃO DE GORDURAS	031020011	107,15
ABSORÇÃO DE VITAMINAS B12 (TESTE DE SCHILING)	031050018	476,55
ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	031010016	96,51
ASPIRAÇÃO PULMONAR	031090010	125,83
CINTILOGRAFIA CEREBRAL	031070019	101,03
CINTILOGRAFIA CORPO INTEIRO COM GÁLIO 67	031080014	334,79
CINTILOGRAFIA DA GLANDULA LACRIMAL-DACRIOCISTOGRAFIA	03210102	57,93
CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO	031030017	61,32
CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES	031060013	118,04



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



UNIAO

CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	031020020	69,43
CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GÁLIO 67	03207207	220,47
CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	031080049	255,89
CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	031030076	286,56
CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GÁLIO 67	03207206	220,47
CINTILOGRAFIA DE RIM COM GÁLIO 67	03207208	220,47
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	031020038	124,15
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	031020046	178,16
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE	031010024	134,41
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - ESTRESS	03201301	358,52
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO	031010040	290,45
CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RETICULOENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	031050026	103,74
CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL) COM OU SEM FLUXO SANGUINEO	03205103	143,61
CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DO FLUXO VENOSO	03201204	125,29
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)	03203106	196,61
CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	031090028	96,52
CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	031090036	121,42
CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)	031040012	123,92
CINTILOGRAFIA SEGMENTO OSSEO COM GÁLIO 67	03207209	220,47
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS -ESFORÇO	031010067	182,21
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO	031010059	148,67
CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAL)	031040047	92,60
CISTERNOCINTILOGRAFIA	031070027	195,36
CISTOGRAFIA DIRETA	031040020	119,98
CISTOGRAFIA INDIRETA	031040039	120,23
DEMONSTRAÇÃO DO SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO	031050077	66,14
DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA P/ COLUNA LOMBA	031110070	60,97
DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR	031040063	39,93
DETERMINAÇÃO DA VOLEMIA	031050034	55,85
DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DAS HEMÁCIAS	031050069	53,70
DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL	031040055	39,93
DETERMINAÇÃO DO VOLUME ERITROCITÁRIO	031050050	53,70
DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLASMÁTICO	031050042	55,85
DIVERTÍCULO DE MECKEL	031020054	98,45
ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS	031070043	139,46
ESTUDO DO "SHUNT" DE LEE VEEN	03210101	107,40
ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO	031070035	173,33
ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO	031040080	140,72
ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS)	031020062	132,24
ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)	031020070	132,24
ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	031020089	140,98
FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	031070078	80,16
FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADES	031010075	82,60



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITATIVO OU QUANTITATIVO)	031020100	99,90
HEMORRAGIAS ATIVAS	031010083	125,29
HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	031010091	262,00
IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAIS)	031110037	1.089,98
LINFOCINTILOGRAFIA	031080022	136,63
MIELOCINTILOGRAFIA	031070051	139,46
PERDAS PROTÉICAS	031020119	65,64
PERFUSÃO CEREBRAL	031070086	319,73
QUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR COM GÁLIO-67	031080030	220,47
QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA	0320106	103,29
QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO	031010113	116,86
REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	031020097	132,24
RENOGRAMA	031040098	89,75
TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE COM TSH	031030041	65,91
TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3	031030050	60,83
TESTE DO PERCLORATO	031030068	53,40
TRATAMENTO DA DOR OSSEA COM SAMARIO - POR PACIENTE	03211201	475,97
TRATAMENTO DA POLICITEMIA VERA	031100040	125,46
TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)	031100015	199,65
TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)	031100023	321,80
VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	031010121	91,39
VENTRICULOCINTILOGRAFIA	031070060	139,46

CIRURGIAS AMBULATORIAIS

CANTOPLASTIA UNGUEAL (PÉ)	054120101	74,69
CANTOPLASTIA UNGUEAL (MÃO)	054080126	74,69
DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO (POR U.T)	054010101	160,05
ELETROCOAGULAÇÃO LESÕES PELE E MUCOSAS (Grupos de até 5 lesões)	042030072	85,36
EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z	042030129	160,05
EXCISÃO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA	042030110	74,69
EXCISAO E SUTURA DE LABIO OU ORELHA - EM CUNHA	042030099	160,05
EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIOMA, LINFANGIOMA (5 LESÕES)	042030102	160,05
EXÉRESE DE CALO	054010195	74,69
EXÉRESE DE CISTO SEBACEO	054010179	160,05
EXÉRESE DE LIPOMAS	054010187	160,05
EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS (ATÉ 5 LESÕES)	054010098	160,05
EXÉRESE UNGUEAL	054120012	74,69
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO	054010217	74,69
INFILTRAÇÃO INTRALESIONAL (POR SESSÃO)	054010284	64,02
CRIOCIRURGIA E CRIOTERAPIA	9019189	64,02
PLASTICA UNGUEAL	054080010	24,54
SUTURA DE FERIMENTO DE PEQUENAS DIMENSÕES	054010233	85,36

**CIRURGIAS - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL/HOSPITALAR**

ABCESSO FARÍNGEO - QUALQUER ÁREA	0404010059	116,52
----------------------------------	------------	--------

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ADENO-AMIGDALECTOMIA	0404010024	491,03
ADENOIDECTOMIA	0404010016	327,36
AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	9016180	327,36
AMIGDALECTOMIA LINGUAL	9016198	360,65
BIÓPSIA DE PELE E MUCOSA	9016201	76,29
BIÓPSIA DE TUMOR DE CAVUM, BOCA OU OROFARINGE	9016210	116,52
BIÓPSIA DE TUMOR DE HIPOFARINGE	9016228	116,52
CANTOPLASTIA UNGUEAL MAO	9016031	29,45
CANTOPLASTIA UNGUEAL PE	9016023	29,45
CAUTERIZAÇÃO (Grupo de 5 Lesões)	9016244	81,84
CRIOCIRURGIA E CRIOTERAPIA COM NITROGENIO LIQ GRUPO DE CINCO LESOES	9019189	64,02
ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA	9016252	116,52
CURETAGEM E ELETROCOAGULAÇÃO DE CA DE PELE	9016260	94,96
CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE (POR GRUPO DE	9016279	69,36
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS – Grupos de até 5 lesões	9016287	81,84
EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z	9016295	130,39
EXCISAO E SATURA DE HEMANGIOMA LINFANGIOMA CINCO LESOES	9016082	61,35
EXCISÃO E SUTURA DE LESÕES COM ROTAÇÃO DE RETALHOS	9016309	242,88
EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE CA DE PELE E MUCOSAS	9016317	116,52
EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE LESÕES DE PELE E MUCOS	9016325	116,52
EXCISÃO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA PELA DOBRA UNGUEA	9016333	76,29
EXCISAO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA	9016066	36,81
EXÉRESE DE LESÃO COM ENXERTIA	9016341	174,77
EXÉRESE DE UNHA	9016350	76,29
EXERESE DE CALO	9016090	74,69
EXERESE DE CISTO SEBACEO	9016104	36,81
EXERESE DE LIPOMAS	9016112	160,05
EXERESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS ATE CINCO LESOES	9016120	61,35
EXERESE UNGUEAL	9016139	74,69
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO	9016147	24,54
INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍ	9016368	76,29
INCISÃO E DRENAGEM DE FLEGMÃO	9016376	94,96
INFILTRACAO INTRALESIONAL POR SESSAO	9016155	19,63
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	0401010112	81,84
SANGRIA TERAPÊUTICA	0306020041	50,00
TRATAMENTO DA MIIASE FURUNCULÓIDE (POR LESÃO)	9016392	81,84
TUMOR BENIGNO DE BOCA OU FARINGE - RESSECÇÃO	9016406	116,52

CONSULTA MÉDICA/PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANGIOLOGIA	0301010072	55,00
ALERGIA E IMUNOLOGIA	0301010072	55,00
ANESTESIOLOGIA	0301010072	55,00
CARDIOLOGIA	0301010072	55,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



CIRURGIA GERAL	0301010072	55,00
CIRURGIAO DENTISTA	0301010048	55,00
CLINICA GERAL	0301010072	55,00
DERMATOLOGIA	0301010072	55,00
ENDOCRINOLOGIA	0301010072	55,00
GASTROENTEROLOGIA	0301010072	55,00
GERIATRIA E GERONTOLOGIA	0301010072	55,00
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	0301010072	55,00
HEPATOLOGIA	0301010072	55,00
HEMATOLOGIA	0301010072	55,00
INFECTOLOGIA	0301010072	55,00
MASTOLOGIA	0301010072	55,00
NEUROLOGIA	0301010072	55,00
NUTRICIONISTA	0301010048	55,00
ONCOLOGIA	0301010072	55,00
OFTALMOLOGIA	0301010072	55,00
OTORRINOLARIONGOLOGIA	0301010072	55,00
ORTOPEDIA	0301010072	55,00
PEDIATRIA	902888	74,00
PNEUMOLOGIA	0301010072	55,00
PROCTOLOGIA	0301010072	55,00
PSICOLOGIA	0301010048	55,00
PSIQUIATRIA	902942	84,00
REUMATOLOGIA	0301010072	55,00
UROLOGIA	0301010072	55,00

FISIOTERAPIA (ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS)

CRONAXIMETRIA	9016414	12,80
CURVA I/T	9016422	14,51
ELETRODIAGNÓSTICO	9016430	9,60
EXAME MUSCULAR MANUAL	9016449	9,60
TESTE DE HEALD	9016457	8,54
EMG - OUTROS SEGMENTOS OU TECNICAS ESPECIAIS: ESTI	9016465	64,02
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	9016473	53,35
POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO (POR MEMBRO)	9018727	53,35
POTENCIAL EVOCADO VISUAL	9016490	64,02
BIOFEEDBACK COM EMG	9016503	21,34
ATAXIAS	9016511	5,98
DISTROFIA E HEMIPARESIA	9016538	8,54
HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA	9016538	8,54
LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO	9016546	6,83
LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALT	9016554	5,34
MIOPATIAS	9016562	10,67
MONOPLÉGIA	9016570	5,98
PARAPLEGIA E PARAPARESIA	9016589	12,80



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO GLOBAL)	9016600	12,80
PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO MOTOR)	9016597	10,67
PARKINSON	9016619	8,54
QUADRIPLÉGICA E QUADRIPARESIA	9016627	12,80
RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO GLOBAL)	9016635	10,67
RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO MOTOR)	9016643	6,83
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E PÓS-O	9016660	6,40
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA NO TRATAMENTO DE PATOLOGIA	9016651	14,94
DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO	9016678	6,82
PACIENTE C/ D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL N	9016686	6,83
ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA AFETANDO 1 MEMBRO	9016694	5,98
ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA AFETANDO MAIS DE 1 MEMBRO	9016708	10,67
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO 1 SEG.COL. VERTEBRAL	9016716	5,98
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO MAIS DE 1 SEG.COL. VERTEBRAL	9016724	10,67
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO 1 SEG.COL. VERTEBRAL E MEMBRO	9016732	10,67
AMPUTAÇÃO UNILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)	9016740	6,83
AMPUTAÇÃO BILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)	9016759	10,67
CONTUSÕES	9016767	5,98
DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL	9016775	8,54
ENTORSES	9016783	5,98
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL /1 MEMBRO/	9016791	8,54
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL /+1 MEMBRO/	9016805	10,67
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL. FRAT. LUX. COL. VERT.	9016813	5,98
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	9016821	5,98
SEQUELA DE LESÕES TENDÍNEAS	9016830	7,47
SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁXICOS E ABDOMINAIS	9016848	5,98
QUEIMADURAS AFETANDO MAIS DE UMA REGIÃO	9016856	10,67
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICUL	9016864	10,67
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS QUE AFETEM MUL	9016910	21,34
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS DIVERSAS EM DI	9016937	21,34
PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO ATENDIDO	9016945	6,40
PACIENTE PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA	9016953	6,40
PACIENTES SEM DOENÇA CORONARIANA CLINICAMENTE MANI	9016961	4,27
DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS ARTÉRIO-VENOSOS E LINFÁTICA	9016970	5,34
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA AOS PACIENTES COM HIPO OU A	9016902	8,54
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE SEQUELAS EM POLTRAUMADIZA	9016929	21,34
AMPUTAÇÃO UNILATERAL (TREINAMENTO PROTÉTICO)	9016872	10,67
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL	9016899	11,74
PACIENTES C/ DOENÇAS DERMATOLÓGICAS SENSÍVEIS A ACTINOTERAPIA	9016996	5,34
BLOQUEIO FENÓLICO (ALCOÓLICO E COM BOTULINA) DE PONTOS MOTORES	9016988	37,35
BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPÁTICO	9017003	37,35
INFILTRAÇÃO ARTICULAR OU TECIDOS MOLES OU AGULHAME	9017011	12,80



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINÉSIO	9017020	21,34
DOENÇAS UROLÓGICAS	9017038	3,20
PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS	9017046	3,20
ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRÉ E PÓS-PARTO	9017062	6,83
SINUSITES	9017054	3,20
ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTICA DOMICILIAR	0301050031	30,76
EQUOTERAPIA	901423	26,68
ATEND. FISIO/ SESSÃO DE HIDROTERAPIA	0301070067	25,00

FONOAUDIOLOGIA TERAPEUTICA

ANAMNESE	9014780	18,67
AVALIAÇÃO (INDEPENDENTE DO Nº SESSÕES)	902861	40,00
AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0211070076	8,00
SESSÃO 30 MINUTOS	9014799	16,00
SESSÃO 45 MINUTOS	9014802	18,67
SESSÃO 60 MINUTOS	9014810	21,34
CAUTERIZAO FONOAUDIOLOGIA	902659	26,67
AUDIOMETRIA	901210	34,14
IMPEDANCIOMETRIA	901229	35,85
TESTE DE PROTESE AUDITIVA	902772	45,00
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	902845	28,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	902853	62,54
TESTES VESTIBULARES COM VECTO ELETRONISTAGMOGRAFIA	9014560	85,36
OTOEMISSAO	9014594	26,67

FONOAUDIOLOGIA ESCOLAR

TRIAGEM FONOAUDIOLOGICA	9014829	8,00
TRIAGEM AUDITIVA	901156	6,40
ORIENTAÇÃO A ESCOLA (P/ HORA)	9014837	18,67

GASTROENTEROLOGIA /PROCTOLOGIA

ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA C/SEDAÇÃO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)	0209010037	190,30
COLONOSCOPIA (Incluso a retirada de corpo estranho/Pólipos do reto)	0209010029	335,25
ALÇA DIATERMICA/POLIPECTOMIA - para colonoscopia	1110010038	160,00
INTRODUÇÃO DE PRÓTESE PLÁSTICA(no proced.colangiopancreatografia)	1110010010	522,80
DILATAÇÃO ESOFAGICA/ PILORICA	0407010025	291,20
DILATAÇÃO DE ESOFAGO COM OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA	0303070013	350,00
LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS INTERNAS (POR SESSÃO)	0407020314	50,00
RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0407010254	29,84
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/PÓLIPOS DO RETO	0407020390	13,63
RETIRADA DE CORPO ESTRANO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0407010246	180,00
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	0209010053	220,00
PH METRIA	1117112021	294,85
ESOFAGOMANOMETRIA	1117112010	294,85
ANUSCOPIA	1110010029	26,15



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

LIGADURA ELASTICA

902616

350,00

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

COLPOSCOPIA

0211040029

42,68

CAUTERIZACAO GRUPO CINCO LESOES

9016244

81,83

RADIOLOGIA ORTODONTICA

INTERPROXIMAL (BITE-WING)

9015221

4,80

OCLUSAL

020401016

11,14

RX POSTERO-ANTERIOR

9014462

24,01

RX DA ATM SÉRIE COMPLETA (TRÊS INCIDÊNCIAS)

9014470

53,20

PANORÂMICA

9014489

24,97

TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO COMPUTADORIZADO

9014497

34,19

TELERRADIOGRAFIA SEM TRAÇADO COMPUTADORIZADO

9014500

24,01

MODELOS ORTODÔNTICOS (PAR)

9014527

28,42

SLIDES (UNIDADE)

9014535

4,99

FOTOGRAFIA (UNIDADE)

9014543

5,19

NEUROLOGIA

ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

901105

103,50

ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTO

901113

37,35

ELETROENCEFALOGRAMA SONO / VIGILIA

901121

66,15

MAPEAMENTO CEREBRAL

901130

164,32

POLISSONOGRAFIA BASAL

9019200

533,50

POLISSONOGRAFIA COM MONTAGEM EEG

9019014

554,84

POLISSONOGRAFIA COM TITULAÇÃO DE CPAP

9019286

554,84

TESTE DE LATÊNCIA MÚLTIPLA DO SONO

9018875

320,10

ELETRONEUROMIOGRAFIA DE FACE

90034

150,00

ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES

90042

230,00

ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES

90050

230,00

ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E FACE

90069

400,00

OFTALMOLOGIA

BIOMETRIA OPTICA (MONOCULAR)

9900994

69,64

BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA (MONOCULAR)

0211060011

38,80

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - CAMPO VISUAL (MONOCULAR)

0211060038

52,40

CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)

0405050020

106,80

CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR (MÍNIMO 3 MEDIDAS) (BINOCULAR)

0211060062

62,25

EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQ. LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS

0405010079

456,10

FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL

0405050372

1.093,60

FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA

0405050119

908,00

FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)

0405030045

75,15

FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) - POR SESSÃO - MONOCULAR

901164

144,05



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

GONIOSCOPIA (BINOCULAR)	02110601199	31,05
IRIDECTOMIA CIRÚRGICA	0405050178	297,46
IRIDOTOMIA LASER	0405050194	308,95
MAPEAMENTO DE RETINA - OFTALMOSCOPIA INDIRETA (MONOCULAR)	0211060127	39,45
MICROSCOPIA ESPECULAR (MONOCULAR)	0211060143	39,45
OLHAR PREFERENCIAL (BINOCULAR)	1102110656	129,25
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (MONOCULAR)	405030193	305,10
PAQUIMETRIA ULTRA-SÔNICA (MONOCULAR)	0205020020	26,70
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (BINOCULAR)	0211060151	3,37
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	0405050216	172,27
REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE - MONOCULAR	0405030223	659,80
RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	0211060178	59,15
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE DIGITAL - ANGIOFLUORESCENCIA (BINOCULAR)	0211060186	172,80
RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	405010133	1.138,66
TESTE DE SCHIRMER (BINOCULAR)	0211060216	3,37
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA/CERATOSCOPIA (BINOCULAR)	0211060267	39,45
TOMOGRAFIA MONOCULAR (OCT)	1102110666	163,15
TRABECULECTOMIA (GLAUCOMA SEM TUBO)	0405050321	1.527,45
TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	0405050356	1.236,75
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO	0405050364	371,35
TRATAMENTO DE PTOSE DE PALPEBRA	0405040202	606,85
VITRECTOMIA ANTERIOR - MONOCULAR	0405030134	536,60
VITRECTOMIA POSTERIOR - MONOCULAR	0405030142	2.269,65

OTORRINOLARINGOLOGIA

AUDIOMETRIA	901210	34,14
BIÓPSIA DE FARINGE	02.01.01.019-4	19,06
BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	02.01.01.052-6	21,56
CAUTERIZAÇÃO	901261	26,68
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE VASOS SEPATAIS P/SANGRAMENTO (EPISTAXE)	11.08.133.02-0	60,35
DRENAGEM DE ABCESSO FARÍNGEO	04.04.01.005-9	22,56
DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.	04.04.01.007-5	14,66
DUCHA DE POLITZER (UNI-BILATERAL)	04.04.01.009-1	11,28
EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	03.01.02.003-5	7,26
EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PERÇOÇO	04.04.01.012-1	11,28
IMPEDANCIOMETRIA	901229	35,85
INCISSÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	04.01.01.010-4	11,84
INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	04.04.01.015-6	11,28
NASOFIBROSCOPIA	901237	53,35
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA NASAL	901300	80,03
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	04.04.02.061-5	21,01
REMOÇÃO DE CERUMEN DE C.A.E.	04.04.01.027-0	25,90
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM OUVIDO, FARINGE. LARINGE OU FARIZ	04.04.01.031-8	26,42
RESSECÇÃO DE SINÉQUIAS	04.04.01.029-6	38,37
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E OU POSTERIOR	04.04.01.034-2	17,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



TESTE DE PROTESE AUDITIVA	902772	45,00
VIDEOENDOSCOPIA NASAL	11 08.133.01-0	60,35
VÍDEO-LARINGOSCOPIA COM FITA	901245	80,03
VIDEOLARINGOSCOPIA	02.09.04.004-1	45,50
VÍDEO-NASOFIBROSCOPIA COM FITA	901253	80,03

ORTOPEDIA

ABCESSOS SUPERFICIAIS ACIMA DO PUNHO	90158	12,27
ABCESSO DE MÃO E DEDOS - TENOSSINOVITES / ESPAÇOS	90166	73,62
ABCESSO DE UNHA (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO	90174	12,27
ABCESSOS DE DEDO (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO	90182	61,35
AMPUTAÇÃO DE DEDO (CADA) - TRATAMENTO CRUENTO	90190	61,35
AMPUTAÇÃO DIGITAL	90204	44,17
AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE PODODÁCTILOS (POR SEGM	90212	61,35
ÁXILO-PALMAR OU PENDENTE	90220	14,72
BOTA COM OU SEM SALTO	90239	14,72
CISTO SINOVIAL - RESSECÇÃO	90247	73,62
COLAR	90255	9,82
COLETE	90263	19,63
CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR - TRATAMENTO CRUENTO	90271	73,62
CORPO ESTRANHO INTRAMUSCULAR - TRATAMENTO CRUENTO	90280	73,62
CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO - TRATAMENTO CRUENTO	90298	85,89
CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO - TRATAMENTO CRUENTO	90301	36,81
CRURO-PODÁLICO	90310	19,63
DEDO EM MARTELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90328	49,08
DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO DA TIBIA REDUÇÃO INCRUENTA	90336	73,62
DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO OSSOS DO ANTE-BRAÇO-TRATAMENTO INCRUENTO	90344	61,35
ENCURTAMENTO DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO	90352	184,06
FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS (DEBR	90360	122,71
FIOS OU PINOS METÁLICOS TRANSÓSSEOS	90379	29,45
FIOS, PINOS, PARAFUSOS OU HASTES METÁLICAS INTRA-ÓSSEOS	90387	61,35
FIXADOR EXTERNO DINÂMICO COM OU SEM ALONGAMENTO	90395	245,41
FRATURA OU DISJUNÇÃO AO NIVEL PELVE-TRAT.CON.SEM GESSO	90409	44,17
FRATURA DA CLAVICULA OU ESCAPULA - TRATAMENTO CONSERVADOR	90417	49,08
FRATURA DA COLUNA - TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO	90425	73,62
FRATURA DA COLUNA - TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO	90433	44,17
FRATURA DA FALANGE - TRATAMENTO CONSERVADOR	90441	24,54
FRATURA DE ACETÁBULO - TRATAMENTO INCRUENTO	90450	73,62
FRATURA DE BENNETT - TRATAMENTO INCRUENTO	90468	61,35
FRATURA DE FALANGE - REDUÇÃO INCRUENTA	90476	36,81
FRATURA DE FALANGE OU METACARPÍANOS TRATAMENTO	90484	36,81
FRATURA DE UM DOS OSSOS DO BRAÇO - RED.	90565	61,35
FRATURA DO ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90573	49,08
FRATURA DO CARPO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90581	61,35



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



FRATURA DO JOELHO REDUÇÃO INCRUENTA	0408050250	122,71
FRATURA DO METACARPIANO - TRATAMENTO CONSERVADOR	0303090162	36,81
FRATURA DO TORNOZELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90590	49,08
FRATURA E/OU LUXAÇÕES DO PÉ (EXCETO ANTEPÉ) - TRATAMENTO CONSERVADOR	90603	36,81
FRATURA LUXAÇÃO DE ESTERNO OU COSTELA - TRATAMENTO CONSERVADOR	90611	36,81
FRATURA TIBIA ASSOCIADO OU NÃO DA FIBULA - REDUÇÃO INCRUENTA	902691	122,71
FRATURAS DE COLLES - REDUÇÃO INCRUENTA	90530	73,62
FRATURAS DE FÊMUR - TRATAMENTO conservador com gesso	90492	73,62
FRATURA DE FÊMUR - TRATAMENTO INCRUENTO	90506	122,71
FRATURAS DE FÍBULA - (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁR	90514	36,81
FRATURAS DE TÍBIA E FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EP	90522	61,35
FRATURAS DO COTOVELO - Redução Incruenta	0408020229	73,62
FRATURAS DO COTOVELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90549	49,08
FRATURAS DO PUNHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90557	49,08
FRATURAS DO UMEMO-Redução Incruenta	0408020199	73,62
FRATURAS DO UMEMO-TRATAMENTO CONSERVADOR	9017070	49,08
FRATURAS E OU LUXAÇÕES - TRATAMENTO INCRUENTO	9017089	73,62
FRATURAS DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO - REDUÇÃO INCRUENTE	0408020202	73,62
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017089	61,35
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - REDUÇÃO INCRUENTA	0408050292	85,89
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE METACARPIANOS - TRATAMENTO CONSERVADOR	902705	36,81
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE FALANGES (INTERFALANGEAN	9017097	24,54
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANTEPÉ - TRATAMENTO INCRUENTO	9017119	61,35
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - TRATAMENTO INCRUENTO	9017127	73,62
FRATURAS EXTREMIDADE SUPERIOR FÊMUR - TRAT. conservador sem gesso	9017135	44,17
HALO-GESSO	902713	61,35
IMOBILIZAÇÕES NAO GESSADAS (QUALQUER SEGMENTO)	9017151	6,14
INFILTRAÇÃO OU PUNÇÃO ARTICULAR	9017160	14,72
INGUINO-MALEOLAR	9017178	14,72
LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017186	61,35
LUVA	9017194	9,82
LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR OU ESTERNO CLAV.-REDUÇÃO INCRUENTO	9017208	49,08
LUXAÇÃO AO NIVEL DA PELVE - REDUÇÃO INCRUENTA	9017216	85,89
LUXAÇÃO DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA	9017224	49,08
LUXAÇÃO DO COTOVELO - REDUÇÃO INCRUENTA	9017232	61,35
LUXAÇÃO DO JOELHO REDUÇÃO INCRUENTA	9017240	73,62
LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CRUENTO	9017259	73,62
LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO INCRUENTO	9017267	61,35
LUXAÇÃO TRAUMATICA ESCAPULO-UMERAL-REDUÇÃO INCRUENTO	9017275	49,08
MEMBRO INFERIOR	9017283	12,27
MEMBRO SUPERIOR	9017291	7,36
MIORRAFIAS	9017305	73,62
NECROSE ASSEPTICA DA CABEÇA FEMURAL- TRATAMENTO CONSERVADOR	9017313	73,62
OSTEOMIELEITE DE ÚMERO - TRATAMENTO INCRUENTO	9017321	49,08



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



OUTRAS PATOLOGIAS - TRATAMENTO CONSERVADOR C/MOBIL. GESSADA	9017100	36,81
PELVI-PODÁLICO	9017348	49,08
PERDA DE SUBSTÂNCIA DA MÃO (REPARAÇÃO) - TRATAMENT	9017356	73,62
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - TRATAMENTO CRUENTO	9017364	220,87
ROTURA DO TENDÃO DE AQUILES - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017372	49,08
SPICA-GESSADA	9017380	36,81
SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAM	9017399	122,71
SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAM	9016171	24,54
TENORRAFIA - TRATAMENTO CRUENTO	9017410	73,62
TIPO VELPEAU	9017429	24,54
TÓRACO-BRAQUIAL	9017437	36,81
TUMORES DE TENDÃO OU SINOVIAL - TRATAMENTO CRUENTO	9017445	98,16
UNHA (EXTIRPAÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO	9017453	24,54

PSIQUIATRIA

CONSULTA PSIQUIATRA (COM LAUDO/ ATESTADOS /APAC)	902950	150,00
PERICIA COM LAUDO PSIQUIATRA	902969	350,00

PNEUMOLOGIA

BRONCOFIBROSCOPIA FLEXÍVEL	0209040017	200,00
OXIMETRIA NÃO INVASIVA	1102110822	7,04
PLETISMOGRAFIA CORPO INTEIRO	0211010049	334,20
PROVA FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES (ESPIROMETRIA)	0211080063	77,99
PROVA FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (FARMOCODINÂMICA)	0211080055	91,65
PROVA VENTILATÓRIA COMPLETA	1102110800	127,35
RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREA	1102110111	92,50
TESTE ALÉRGICO PARA ANTÍGENO SE ÁCAROS, FUNGOS E EPITÉLIOS	1102020311	91,85
TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO	1102020322	187,60

UROLOGIA

AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	0211090018	382,50
UROFLUXOMETRIA	0211090077	106,50
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda choque - Tratamento subsequente em 1 região renal)	0309030102	734,10
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda choque - Tratamento subsequente em 2 regiões renais)	0309030110	1.284,67
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda de choque parcial/completa em 1 região renal)	0309030129	734,10
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda de choque parcial/completa em 2 regiões renais)	0309030137	1.284,67
POSTECTOMIA	0409050083	320,10
VASECTOMIA	0409040240	320,10

ABDÔMEN - A.P. - LAT OU LOCALIZADA	0204050111	26,25
ABDÔMEN AGUDO	0204050120	37,04
ABDÔMEN SIMPLES - A.P.	0204050138	22,08

RADIOGRAFIA (RX)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ADENÓIDES: LATERAL	9014195	19,48
ANTEBRAÇO	0204040019	19,40
ARCOS ZIGOMÁTICOS - MALAR - ESTILÓIDES: A.P. - OBL	0204010047	22,32
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	0204040027	21,03
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (CADA LADO)	0204060060	25,31
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0204040035	21,03
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	0204040043	24,23
ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR-BILATERAL	0204010055	24,43
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	0204060087	18,04
ARTICULAÇÕES SACRO-ILÍACAS	0204060079	22,05
ARTROGRAFIA	0204060010	107,12
BACIA	0204060095	25,31
BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR CT, US ou RX	0201010542	283,58
BRAÇO	0204040051	22,39
CALCÂNEO	0204060109	18,04
CAVUM: LAT - HIRTZ OU BOCA ABERTA E FECHADA	0204010063	37,35
CLAVÍCULA	0204040060	24,56
COLANGIOGRAFIA PRE-OPERATÓRIA	0204050022	128,96
COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA	0204050030	87,16
COLANGIOGRAFIA VENOSA	9014179	150,67
COLANGIOGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIAS	9014187	159,22
COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. - OBLÍQUAS	0204020034	25,45
COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. OU FLEXÃO	0204020042	22,05
COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINÂMICA	0204020050	29,65
COLUNA DORSAL: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS	9014209	24,66
COLUNA LOMBO-SACRA	0204020069	27,16
COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLÍQUAS + SELET. L5/S1	0204020077	32,19
COLUNA LOMBO-SACRA: FUNCIONAL OU DINÂMICA	0204020085	40,01
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	0204020107	31,69
COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORÂMICA (TELESPONDI	9014225	46,54
CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	9014217	23,41
CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT	0204030064	55,84
CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT - OBLÍQUAS	0204030056	55,85
COSTELAS - POR HEMITÓRAX	0204030072	24,66
COTOVELO	0204040078	18,04
COXA	0204060117	24,66
CRÂNIO: P.A. - LAT	0204010080	22,39
CRÂNIO: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE	0204010071	24,36
CRÂNIO: P.A. - LAT - OBL. OU BRETTON - HIRTZ	9014233	27,14
DACRIOCISTOGRAFIA	0204010012	175,76
DENSITOMETRIA ÓSSEA (UM SEGMENTO)	9014241	135,71
DENSITOMETRIA ÓSSEA (DOIS SEGMENTOS)	0204060028	141,14
DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	0204030021	202,55
DUODENOGRAMA HIPOTÔNICA	0204050049	89,30
ESCANOMETRIA	0204060036	22,63





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ESÔFAGO	0204030080	67,86
ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS) CRÂNIO, COLUNA, BA	9014250	245,19
ESTERNO	0204030099	24,09
ESTÔMAGO E DUODENO	0204050146	103,62
FISTULOGRAFIA	0204050057	69,77
FLEBOGRAFIA DE MEMBRO - UNILATERAL	0210010177	204,04
HIPOFARINGE	9014268	71,38
HISTEROSALPINGOGRAFIA	0204050065	92,84
JOELHO: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS + 3 AXIAIS	0204060141	41,39
JOELHO: A.P. - LATERAL	0204060125	19,67
LARINGE	0204010098	22,04
LARINGOGRAFIA	9014284	223,69
MAMOGRAFIA - BILATERAL	9014292	96,49
MÃO OU QUIRODÁCTILOS	0204040094	18,04
MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	0204040108	17,71
MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	0204010101	32,97
MAXILAR INFERIOR: P.A. - OBLÍQUAS	0204010110	23,45
MEDIASTINO	0204030102	27,14
MIELOGRAFIA SEGMENTAR - 1 SEGMENTO	0204020018	134,49
RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	0204040116	24,09
ÓRBITAS: P.A. - LAT - OBL - HIRTZ	0204010039	24,43
OSSOS DA FACE: M.N. - F.N. - LAT - HIRTZ	0204010128	24,43
PÉ OU PODODÁCTILOS	0204060150	19,40
PERNA	0204060168	21,94
PLANIGRAFIA - HEMITÓRAX - MEDIASTINO (POR PLANO)	9014306	51,57
PLANIGRAFIA BILATERAL DO TÓRAX	9014314	70,66
PUNÇÃO DE CISTO RENAL (ORIENTADO POR CT, US, RX OU	9014322	306,44
PUNHO: A.P. - PERFIL - OBLÍQUAS	0204040124	20,09
SACRO-COCCIX	902578	23,89
SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT	9014349	22,32
SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT - HIRTZ	0204010144	24,43
SELA TURCA: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE	9017470	23,45
SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA)	0204010195	184,43
TÓRAX: ÁPICO-LORDÓTICA	9014365	15,48
TÓRAX: P.A.	0204030170	16,11
TÓRAX: P.A. - LAT	0204030153	30,89
TÓRAX: P.A. - LAT - OBLÍQUAS	0204030145	39,15
TÓRAX: P.A. (INS e EXP) - LAT	0204030137	46,64
TÓRAX APICO LORDOTICA	9014365	15,48
URETROCISTOGRAFIA	0204050170	140,03
UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICÇÃO (SIMP	9014381	111,71
UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS	9014390	142,76
UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3	9014403	118,46
ÚTERO GRÁVIDO	9014411	31,41
CONTRASTE IONICO PARA INEJCAO C/BOMBA	9014420	196,28



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



CONTRASTE IONICO PARA INJECAO MANUAL	9014438	94,37
CONTRASTE PARA MIELOTOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA	9014446	109,87
ENEMA OPACO (DUPLO CONTRASTE)	9014454	172,92

RESSONANCIA MAGNÉTICA (RM)

RM DE CRANIO	0207010064	312,78
RM DE COLUNA CERVICAL	0207010030	317,99
RM DE COLUNA TORÁCICA	0207010056	317,99
RM DE COLUNA LOMBO-SACRA	0207010048	317,99
RM FETAL	902993	317,99
RM DE PESCOÇO	901032	312,78
RM DE PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	901040	317,99
RM DE TÓRAX	0207020035	323,20
RM DE CORAÇÃO OU AORTA COM CINE-RM	0207020019	382,29
RM DE ABDOMEN SUPERIOR	0207030014	323,20
RM DE BACIA OU PÉLVIS	0207030022	323,20
RM DE ATM (BILATERAL)	901059	312,78
RM DE OMBRO (UNILATERAL)	901067	317,99
RM DE COTOVELO OU PUNHO (UNILATERAL)	901075	317,99
RM DE COXO-FEMORAL (BILATERAL)	901083	317,99
RM DE JOELHO (UNILATERAL)	901091	317,99
RM DE TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL)	901008	317,99
RM DE SELA TÚRCICA	0207010072	312,78
RM MAMARIA	902977	317,99
ESPECTROSCOPIA POR RESSONÂNCIA	9018328	312,78
ANGIORESSONÂNCIA	9017623	312,78
PERFUSAO CEREBRAL POR RESSONÂNCIA MAGNETICA	9017542	243,27
COLANGIORESSONÂNCIA- MAG HIDRO (COLANGIO OU URO OU MIELO)	9018336	312,78
RM DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	0207020027	317,99
RM DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0207030030	317,99

TOMOGRAFIAS (TC)

ANGIOTOMOGRRAFIA	0207010013	466,85
TC DE CRÂNIO	0206010060	243,27
TC DE SELA TÚRCICA	0206010060	243,27
TC DE COLUNA TORÁCICA	0206010036	243,27
TC DE COLUNA LOMBO SACRA	0206010028	243,27
TC COLUNA CERVICAL	0206010010	243,27
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR	0206020015	301,19
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	0206030029	301,19
TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPERO MANDIBULAR	0206010044	243,27
TC DE OUVIDO	9018930	301,19
TC DE ORBITA	9019154	243,27
TC DE ABDÔMEN SUPERIOR	0206030010	301,19
TC DE ABDÔMEN TOTAL	9018948	347,53





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



TC DE PESCOÇO	0206010052	301,19
TC DE PELVE/BACIA	0206030037	301,19
TC DE TÓRAX	0206020031	301,19

ULTRASSONOGRAFIAS (US)

ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA,	0205020038	75,30
ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RETROPERITÔNIO, R	0205020046	115,84
APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	0205020054	72,98
ARTICULAÇÃO	0205020062	61,40
CRANIANA	9019197	61,69
DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS	90832	173,58
DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	90840	192,86
DOPPLER COLORIDO DE TRÊS OU MAIS VASOS	90859	192,86
DOPPLER COLORIDO DE UM VASO	0205010040	143,53
DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	0205010059	86,89
ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONV	33010218	122,13
ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CON	33010226	140,75
ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO CONT	33010234	187,66
Elastografia Hepática por Ultrassom	40901793	590,00
GLOBO OCULAR	0205020089	57,92
MAMAS BILATERAL	0205020097	62,97
MORFOLÓGICO	90964	92,83
OBSTÉTRICA	90867	56,07
OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO	0205020151	127,43
OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	90875	62,56
OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	9017917	71,66
ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE,	9018913	56,90
PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	0205020160	56,07
PÉLVICA (VIA TRANSVAGINAL)	9014160	62,70
PÉLVICA TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3	90883	159,13
PÉLVICA VIA ABDOMINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3	90891	159,13
PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0205020100	48,65
PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	0205020119	96,15
PRÓSTATA TRANSRETAL COM BIÓPSIA	90905	156,16
RETROPERITÔNIO, GRANDES VASOS E SUPRA-RENAIS	33010170	81,96
TÓRAX (EXTRACARDÍACO)	0205020135	56,07



ORÇAMENTO 2019

SERVIÇOS DE SAÚDE CISAMURC

ORGÃO: 0200 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2106 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

modalidade 3393-3195 Aplicações Diretas **COD. 204 FED** 40.000,00

COMPLEM. COMPLEM. 33933999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Syda
 SOFIA SYDOL
 SEC. FINANÇAS
 14/10/2019

TOTAL 40.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.887.256/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CISAMURC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)		
LOGRADOURO R JOAO DA CRUZ KREILING	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	TELEFONE (47) 3622-4530 / (47) 3622-4530	
ENDEREÇO ELETRÔNICO cisamurc@amplanorte.org.br	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **08:45:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº */2019**
Dispensa de Licitação nº 0/2019**

Comissão Permanente de Licitações

Minuto

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº ***/2019. Dispensa de Licitação n.º 0**/2019, declarou a dispensa de licitação, para contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, ** de ***** de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 623/2019



*Visto...
em ordem.
Juliano M. P. Z.
16/10/2019*

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº */2019 Dispensa de Licitação nº 0**/2019**

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 204

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, ** de dezembro de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 623/2019



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº */2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Dispensa de Licitação n.º 0**/2019

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019 limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XXVI Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), ** de dezembro de 2019

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Contrato de Programa celebrado entre o Município de **PORTO UNIÃO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO/CISAMURC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Pelo presente instrumento de contrato de programa que celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO /CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.887.256/0001-50, com sede sita a Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ***** (ou representante legal), doravante denominado CONTRATADO, e o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, CEP - 89.400-000 – PORTO UNIÃO - SC, representado pelo seu Prefeito Senhor Eliseu Mibach.

Das disposições gerais

Cláusula primeira – Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMURC, Lei Municipal nº 3.518/2008.

Cláusula segunda – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Do objeto

Cláusula terceira – Constitui objeto do presente contrato de contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União /SC, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução nº ***/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Parágrafo Primeiro: Ainda, por serem finalidades do consórcio, constitui objeto do presente contrato:

I – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência eficiente e eficaz;

II – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, e os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

IV – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

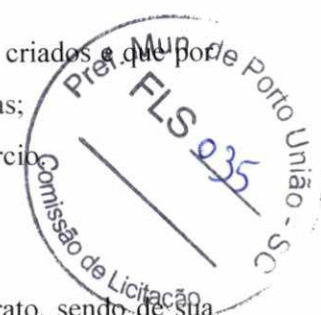
- V – Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
- VI – viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;
- VII – Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;
- VIII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
- IX – Nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;
- X – Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
- XI – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e cuja localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;
- XII – Viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

Da prestação do serviço

Cláusula quarta – O CISAMURC será responsável pela execução do objeto deste contrato, sendo de sua responsabilidade:

- I. Disponibilizar ao Contratante, os Serviços Relacionados no Objeto do presente contrato, durante o exercício financeiro de 2019, limitados aos recursos hora pactuados;
- II. Receber e Contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107;
- III. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município de Porto União, todas as despesas realizadas com os recursos hora pactuados, de forma que possam ser contabilizado nas contas do Município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, parágrafo 4.º, artigo 8.º da Lei Federal 11.107;
- IV. Aplicar os recursos repassados pelo município exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente contrato e do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados;
- V. Disponibilizar relação atualizada dos prestadores de serviços credenciados e contratados, com identificação dos procedimentos e respectivos custos.
- VI. Todo dia 25 de cada mês será a data limite para apuração dos gastos e emissão da nota fiscal correspondente, assim sendo, as despesas contraídas após esse dia ficarão para o mês subsequente.

Dos valores e forma de repasse





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cláusula quinta - O Município de Porto União repassará ao CISAMURC, para atender o objeto do presente contrato de programa, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º:

Parágrafo Primeiro - Em caso de o município ultrapassar seu limite financeiro durante o mês corrente, estará obrigado a repassar até o dia 20 do mês subsequente a devida importância.

Parágrafo Segundo - Em caso de desistência do Município ao presente contrato, o mesmo deverá arcar, de forma proporcional a sua participação no respectivo consórcio, com o custeio dos servidores contratados pelo CISAMURC.

Dos direitos e deveres do ente consorciado

Cláusula quinta – São direitos do ente consorciado:

- Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações conforme a cláusula quinta;
- Receber capacitação para utilização dos sistemas desenvolvidos pelo consórcio;
- Receber suporte técnico;
- Requisitar correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio;

Cláusula sexta – São deveres do ente consorciado:

- Emitir as autorizações para atendimento aos usuários;
- Promover o controle de uso dos procedimentos pactuados para identificar o limite de uso de acordo com seu repasse;
- Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município;
- Apresentar os resultados da execução, ao Conselho Municipal de Saúde;
- Fazer o repasse mensal do recurso conforme estabelecido;
- Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.
- Transferir, de acordo com o Contrato de Programa, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do consórcio, até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços.



Da transparência da gestão econômica e financeira

Cláusula sétima – A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CISAMURC deverá, especialmente:

- Elaborar e submeter à assembleia geral e conselho fiscal do consórcio, a prestação de contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) Disponibilizar ao Município as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

Da transferência de bens e de pessoal

Cláusula oitava – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre contratante e contratado.

Da vigência

Cláusula nona – O presente contrato entra em vigor na data de 01/01/2020 até 31/12/2020, e vigorará enquanto o Município de Porto União for consorciado ao CISAMURC, ou enquanto este existir.

Das penalidades

Cláusula décima – O consorciado inadimplente com o CISAMURC será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

Cláusula décima primeira – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula décima segunda – Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Da rescisão

Cláusula décima terceira – O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

- a) Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
- c) Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

Do foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Das disposições finais

Cláusula décima quinta – Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, SC, ** de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

Presidente do CISAMURC

Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____
2. _____



MUNICÍPIO DE CANOINHAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
8049/2019	13/11/2019	12/01/2020	Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	03.887.256/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3844	4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: JOAO DA CRUZ KREILING, 1056	
Bairro: CENTRO	CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C198049N8132D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt , 10





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

CNPJ/CPF: **03.887.256/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140132639718
Data de emissão:	29/11/2019 10:24:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
CNPJ: 03.887.256/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:55 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **7F81.ABE0.0AA8.B436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.887.256/0001-50

Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO CONTESTADO

Endereço: RUA JOAO DA CRUZ KREILING 1056 / CENTRO / CANOINHAS / SC /
89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111605045636143506

Informação obtida em 29/11/2019 10:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.887.256/0001-50

Certidão nº: 190631168/2019

Expedição: 29/11/2019, às 10:25:11

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.887.256/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 252/2019.
Dispensa de Licitação 013/2019.

Objeto: *CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO / CISAMURC.*

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 204*

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 02 de dezembro de 2019.

Sybol
SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Porto União, 02 de dezembro de 2019.

PARECER JURÍDICO Nº 420/2019

Processo de Licitação nº 252/2019
Dispensa de Licitação nº 013/2019.

Objeto: Contratação de programa para prestação de serviços na área da saúde, em caráter suplementar e complementar-CISAMURC.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica com fulcro do artigo 38, VI, da Lei 8.666/1993, o presente processo administrativo que tende a Contratação de programa para prestação de serviços na área da saúde, em caráter suplementar e complementar-CISAMURC, com características definidas em sua justificativa de dispensa de licitação.

Fundamentação:

Primeiramente cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, e verifica a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Portanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público.

A obrigatoriedade da licitação está prevista na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI:

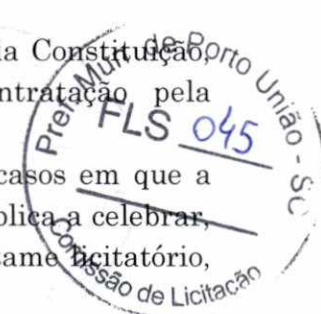
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei 8.666/1993 foi criada para regulamentar o referido artigo da Constituição, normatizando todos os procedimentos a serem seguidos para contratação pela Administração.

O legislador Constituinte conheceu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório, conforme está disposto no Artigo 24 da lei de licitações.

Com isso, analisando a documentação e a justificativa expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que é obrigatória por lei, o presente processo de dispensa de licitação atende todos os requisitos com o enquadramento no inciso XXVI:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de



forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Assim, presente todos os elementos indispensáveis para a validade do ato, opino, salvo melhor juízo e análise, pela procedência do processo de dispensa de licitação nº /2019.



Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 252/2019 Dispensa de Licitação nº 013/2019


Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 252/2019, Dispensa de Licitação n.º 013/2019, declarou a dispensa de licitação, para contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 02 de dezembro de 2019.


LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 623/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 252/2019
Dispensa de Licitação n.º 013/2019

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 204

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 02 de dezembro de 2019.




LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 623/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 252/2019 Dispensa de Licitação n.º 013/2019

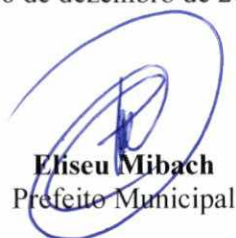
Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019 limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XXVI Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 06 de dezembro de 2019


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Porto União**PREFEITURA****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019**

Publicação Nº 2248145

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Justificativa De Dispensa De Licitação

Processo Licitatório nº 252/2019

Dispensa de Licitação nº 013/2019

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade

Modalidade 3393-3195 – Aplicações Diretas

Cód. 204

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 623/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2247595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 061/2019 – EDUCAÇÃO

Termo de Suspensão Pregão Presencial 032/2019.

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Contratação de Empresa para Realização de Transporte Escolar", a fim de ajustes no edital e planilha de custos.

Porto União - SC, 02 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2019 - Objeto: Aquisição de baias desmontáveis para instalação e utilização em eventos com exposições agropecuárias no Município. Dotação orçamentária: Recursos próprios e da União, conforme Contrato de Repasse nº 871402/2018/MAPA/CAIXA. Repasse Federal: Recurso 1022 - Código 423 - R\$ 22.472,51. Contrapartida: Recurso 896 - Recursos ordinários - Código 428 - R\$ 22,49. Vigência: 27/11/2019 a 20/02/2020. Do valor total: R\$ 22.495,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Contratado: Jose Eduardo Lader Mei. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Processo Licitatório nº 68/2019. Tipo: Menor Preço Global.

O Município de Coronel Martins - SC comunica que encontra-se aberto processo licitatório acima especificado, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação da Creche Municipal Jardim de Infância Luiz Gama conforme projeto e condições estabelecidas em edital e em seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 19 de dezembro de 2019, procedendo à abertura às 08h:45min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.coronelmartins.sc.gov.br, ou junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre nº 47, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Coronel Martins-SC, 2 de Dezembro de 2019.

KAUE PAULO SCHUSTER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº SAF-168/2019

Início da vigência: 21/11/2019 Vencimento: 20/11/2020. Tomada de Preços nº.: 21/2019. Objeto: drenagem da Rua 21 de Abril. Contratada: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40). Valor: R\$ 148.970,01. Jean Alexandre dos Santos - Secretário de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 2 de dezembro de 2019.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019-PMJ, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, tendo como OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL". O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC. Site www.jaguaruna.sc.gov.br. E-mail licitacao.pmj@hotmail.com. Telefone (48) 3624-8400. Horário das 07:00 horas às 13:00 horas.

Jaguaruna-SC, 29 de novembro de 2019.

EDENILSON MONTINI DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº.: 640/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Consórcio Nippon Koei LAC-TIS (Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Nippon Koei LAC do Brasil - Brasil, TIS.BR - Consultores em Transportes, Inovações e Sistemas). OBJETO: Contratação de empresa para realização da revisão e atualização das partes integrantes do Plano Diretor de 1973, no que se refere ao sistema viário (Lei n.º 1.262, de 27 de abril de 1973), doravante denominado "Plano Viário", por meio de estudos de tráfego e transportes. VALOR: R\$2.789.142,51 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2019 PML

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que a reavaliação que se faz necessária no Edital de "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" sob nº 09/2019, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E MUROS DE CEMIM CENTENÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL", será disponibilizada no site www.lages.sc.gov.br. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 20/12/2019 às 09:00 horas, para o dia 21/01/2020 às 09:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages- SC, 2 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CERON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

1º TERMO ADITIVO. Processo licitatório 26/2019-PML: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. Contratado: André Lemos Vieira e Cia Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de obra de construção de ciclovia, em atendimento ao convenio SICONV nº81998/2015. Aditivo de reprogramação do contrato original, gerando supressão de valor. Valor: R\$ - 5.862,69. Vigência: 02 de abril de 2020. Assinatura: 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

5º TERMO ADITIVO. Processo licitatório PMLS Nº60/2018: Tomada de Precos Licitacao nº 05/2018. Contrato de Repasse: nº 844538/2017/MCIDADES/CAIXA. Contratado: BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, para a liberação de recursos para pagamento dos serviços da realização de pavimentação asfáltica. Assinatura: 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019

Processo licitatório PMLS Nº61/2019: Tomada de Precos Licitacao nº 07/2019. Recursos: transferências do FUNDEB e recursos próprios. Contratado: FORMATO ENGENHARIA LTDA EPP Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de obra de adequações, fechamento de vaos e novas coberturas, junto ao centro de educação infantil roseline fatima bussolaro. Assinatura: 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Processo Licitatório nº 252/2019. Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2019, limitado aos valores indicados pelo Contratado tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço. Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC. Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade. Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de dezembro de 2020. Justificativa: O caso em concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório 061/2019 - EDUCAÇÃO. Termo de Suspensão Pregão Presencial 032/2019.

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Contratação de Empresa para Realização de Transporte Escolar", a fim de ajustes no edital e planilha de custos.

Porto União-SC, 2 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 198/2019

O Município de Rio do Sul/SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, a alteração do edital de licitação nº 198/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão e mão de obra para a construção do remanescente da creche tipo I. A alteração ocorreu no valor máximo a ser pago pela administração que passou a ser de R\$1.966.649,36. Nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica designada nova data de entrega da documentação, que ocorrerá em 13/01/2019 às 08h00. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Rio do Sul, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALETE. CONTRATADO: F&N PRÓTESES ODONTOLÓGICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a Prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Salete/SC. VALOR R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

O Município de Salete, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2019; Tipo de Licitação: Menor preço - por item; Objeto: Prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Salete/SC. Empresa Vencedora: F&N Próteses Odontológica Ltda - Valor: R\$ 75.600,00.

Saléte-SC, 2 de dezembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHUCHTING

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00. Contratada: PLM Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.513.315/0001-03. Processo Licitatório 142/PMSJB/2018 - Tomada de Preços nº 016/PMSJB/2018. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº 027/PMSJB/2019, que passam a ter a seguinte redação: "6.2. O prazo de execução da Rua Francisco J. L. Oliveira fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07/12/2019 a 05/02/2020"; O prazo de vigência ficará adstrito ao prazo de execução final da obra; Data da assinatura: 02/12/2019.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 252/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/12/2019
e) Objeto da Licitação O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 198022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO	1	0,0000	500.000,00
	1		500.000,00

Porto União, 6 de Dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 252/2019
Data do Processo: 02/12/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 252/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 198022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO	1	0,0000	500.000,00
	1		500.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.106.3.3.93.00.00.00.00 (204)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 381/2019

Contrato de Programa celebrado entre o Município de **PORTO UNIÃO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO/CISAMURC**.

Pelo presente instrumento de contrato de programa que celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO /CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.887.256/0001-50, com sede sita a Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **GILBERTO DOS PASSOS** (ou representante legal), doravante denominado **CONTRATADO**, e o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, CEP - 89.400-000 – PORTO UNIÃO - SC, representado pelo seu Prefeito Senhor Eliseu Mibach.

Das disposições gerais

Cláusula primeira – Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMURC, Lei Municipal nº 3.518/2008.

Cláusula segunda – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Do objeto

Cláusula terceira – Constitui objeto do presente contrato de contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC e assim melhorar a capacidade e eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade para os municípios de Porto União/SC, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução nº **09/2019**, limitado aos valores indicados pelo Contratado, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Parágrafo Primeiro: Ainda, por serem finalidades do consórcio, constitui objeto do presente contrato:

I – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência eficiente e eficaz;

II – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, e os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

IV – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;

V – Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;

VI – viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;

VII – Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

VIII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;

IX – Nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;

Cu





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 381/2019

- X – Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
- XI – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;
- XII – Viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

Da prestação do serviço

Cláusula quarta – O CISAMURC será responsável pela execução do objeto deste contrato, sendo de sua responsabilidade:

- I. Disponibilizar ao Contratante, os Serviços Relacionados no Objeto do presente contrato, durante o exercício financeiro de 2020, limitados aos recursos hora pactuados;
- II. Receber e Contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107;
- III. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município de Porto União, todas as despesas realizadas com os recursos hora pactuados, de forma que possam ser contabilizado nas contas do Município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, parágrafo 4.º, artigo 8.º da Lei Federal 11.107;
- IV. Aplicar os recursos repassados pelo município exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente contrato e do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados;
- V. Disponibilizar relação atualizada dos prestadores de serviços credenciados e contratados, com identificação dos procedimentos e respectivos custos.
- VI. Todo dia 25 de cada mês será a data limite para apuração dos gastos e emissão da nota fiscal correspondente, assim sendo, as despesas contraídas após esse dia ficarão para o mês subsequente.

Dos valores e forma de repasse

Cláusula quinta - O Município de Porto União repassará ao CISAMURC, para atender o objeto do presente contrato de programa, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 204*

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

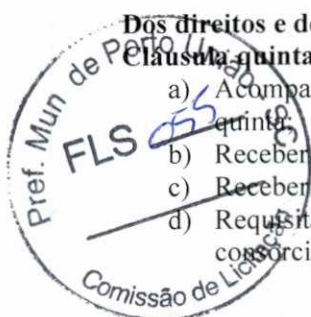
Parágrafo Primeiro - Em caso de o município ultrapassar seu limite financeiro durante o mês corrente, estará obrigado a repassar até o dia 20 do mês subsequente a devida importância.

Parágrafo Segundo– Em caso de desistência do Município ao presente contrato, o mesmo deverá arcar, de forma proporcional a sua participação no respectivo consórcio, com o custeio dos servidores contratados pelo CISAMURC.

Dos direitos e deveres do ente consorciado

Cláusula quinta – São direitos do ente consorciado:

- a) Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações conforme a cláusula quinta;
- b) Receber capacitação para utilização dos sistemas desenvolvidos pelo consórcio;
- c) Receber suporte técnico;
- d) Requisitar correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 381/2019

Cláusula sexta – São deveres do ente consorciado:

- Emitir as autorizações para atendimento aos usuários;
- Promover o controle de uso dos procedimentos pactuados para identificar o limite de uso de acordo com seu repasse;
- Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município;
- Apresentar os resultados da execução, ao Conselho Municipal de Saúde;
- Fazer o repasse mensal do recurso conforme estabelecido;
- Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.
- Transferir, de acordo com o Contrato de Programa, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do consórcio, até o dia 10 do mês subseqüente a prestação dos serviços.

Da transparência da gestão econômica e financeira

Cláusula sétima – A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CISAMURC deverá, especialmente:

- Elaborar e submeter à assembleia geral e conselho fiscal do consórcio, a prestação de contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;
- Disponibilizar ao Município as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

Da transferência de bens e de pessoal

Cláusula oitava – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre contratante e contratado.

Da vigência

Cláusula nona – O presente contrato entra em vigor na data de 01/01/2020 até 31/12/2020, e vigorará enquanto o Município de Porto União for consorciado ao CISAMURC, ou enquanto este existir.

Das penalidades

Cláusula décima – O consorciado inadimplente com o CISAMURC será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

Cláusula décima primeira – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula décima segunda – Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Da rescisão

Cláusula décima terceira – O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

- Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;
- Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

Do foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Das disposições finais

Cu





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 381/2019

Cláusula décima quinta – Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Porto União, SC, 06 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Dados: 2019.12.09 11:29:10 -03'00'

Gilberto dos Passos
Presidente do CISAMURC

Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____
LUIZ CESAR BATISTA:45986401972
Assinado de forma digital por LUIZ CESAR BATISTA:45986401972
Dados: 2019.12.09 11:28:00 -03'00'
2. _____



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 384/2019 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para supervisão de obras da Secretaria de Educação, na Data/Horário: 24/01/2020 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Joinville-SC, 16 de dezembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 386/2019, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material pedagógico para as unidades escolares, na Data/Horário: 22/01/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Joinville/SC, 16 de dezembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 252/2016; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Hoefst & Hoefst Construções Civis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da UBS Boehmerwald II, nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao edital de Concorrência nº 122/2016. Objeto do Aditivo: SUPRIMIR em 2,7621% sobre o valor inicial atualizado do contrato, equivalente ao valor de R\$ 52.086,27 (cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Ass.: 10/12/19; Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde e Fabrício da Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 084/2019 - PMPB. CONTRATO Nº 056/2019 - PMPB. OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (retroescavadeira) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital, conforme contrato de repasse nº 872882/2018/SEAD/CAIXA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO. CONTRATADA: Macromax Equipamentos Ltda. VALOR: R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais). VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses. Prazo de entrega: até 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 043/2019 - FAS. Partes: Município de Porto União e Karina Souza Rosa Confeções Ltda. Objeto: Fornecimento de camisetas. Valor: R\$ 13.551,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 177/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório Destinado à Manutenção do Cadastro Único. Valor: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 011/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório Destinado à Manutenção do Cadastro Único. Valor: R\$ 1.083,08 (um mil, oitenta e três reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 011/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

Partes: Município de Porto União e Fabiane Gonschorovski de Souza - ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório Destinado à Manutenção do Cadastro Único. Valor: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 011/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório Destinado à Manutenção do Cadastro Único. Valor: R\$ 3.122,20 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 011/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

Partes: Município de Porto União e Leonardo A Verza - ME. Objeto: Aquisição de Material de Escritório Destinado à Manutenção do Cadastro Único. Valor: R\$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 011/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 157/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de cargas de gás e botijas de gás (casco). Valor: R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 033/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2019

Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado/CISAMURC. Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020. Base legal: Dispensa de Licitação 013/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 389/2019. Partes: Município de Porto União e Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Textil Ltda. Objeto: Fornecimento de camisetas. Valor: R\$ 18.172,00 (dezoito mil e cento e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 177/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Processo Licitatório 013/2019 - FAS.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME, Luis Kaminski - ME, Fabiane Gonschorovski de Souza - ME, Dembinski & Mikoski LTDA - ME e Leonardo A Verza - ME.

Porto União-SC, 10 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Processo Licitatório 063/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA - ME.

Porto União-SC, 10 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019

Processo Licitatório 245/2019 - MULTIENTIDADE - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Karina Souza Rosa Confeções Ltda e Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Textil Ltda.

Porto União-SC, 9 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Processo Licitatório 224/2019.
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se fracassada.

Porto União-SC, 9 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 127/2019

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, do tipo Menor Preço Global, para execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de pavimentação e recapeamento asfáltico, drenagem, sinalização e serviços complementares de diversas ruas, localizadas em diversos bairros do Município de Rio Negrinho, perfazendo uma área total de 56.924,28m², com recursos oriundos do Governo Federal, com intervenção da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município de Rio Negrinho, aguardando assinatura do contrato do Programa Avançar Cidades do Ministério das Cidades Proposta - 31.2.0208/2017, conforme memorial descritivo, quantitativos, cronograma e projetos anexos. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir do mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos estão disponíveis no link <http://rionegrinho.atende.net> (Licitações). De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 13793 de 02/12/2019, a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho entrará em recesso no período de 19 a 31 de dezembro de 2019 e férias coletivas de 02 a 21 de janeiro de 2020. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, Setor de Licitações da Prefeitura (endereço acima) ou pelo fone 47-3646-3600/3646-3648/3646-3636, com exceção dos dias de recesso e de férias coletivas. Durante o período de férias coletivas as dúvidas, questionamentos e demais informações deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@rionegrinho.sc.gov.br ou por escrito via setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. Durante o período de recesso não haverá atendimento e tais dias não foram computados na contagem dos prazos legais entre a publicação e a abertura da presente licitação.

Rio Negrinho - SC, 9 de Dezembro de 2019
JULIO CESAR RONCOMI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

PROCESSO Nº 079/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:



EXTRATO DE CONTRATO 381/2019

Publicação Nº 2276579

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 381/2019.

Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado/CISAMURC.

Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Base legal: Dispensa de Licitação 013/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 06 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado/CISAMURC.

Contratada.

